



PORTARIA Nº 072/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0552/17	Mateus Xavier dos Santos	SIS/Not	2016.2	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2
2	0574/17	Matheus Augusto Araujo de Lima	SIS/Not	2016.2	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro do corrente ano.

Alagoinhas, 20 de junho de 2017.